



PREFEITURA DE Guararema

Despacho SEL n° 020/2026

Guararema, 17 de ABRIL de 2026.

À

Diretoria de Gestão e Controle de Suprimentos

Protocolo: n° 3939/2026

Assunto: Complemento ao DFD SEL 62/2026

Em complemento ao DFD SEL n° 62/2026, informo que:

Resposta a Manifestação Técnica:

1. Visando o bom andamento do processo solicitamos a retirada das exigências:

Exigência de estrutura física mínima, indicação de equipamentos específicos e referência à capacidade produtiva mensal, ainda que por meio de declaração formal da empresa.

2. Considerar apenas os atestados de capacidade técnica da empresa participante do certame, comprovando o fornecimento anterior de uniformes esportivos personalizados, em quantitativos compatíveis com o objeto licitado, sendo da seguinte forma:

LOTE 1

Para fins de comprovação da capacidade técnica relativa ao Lote 01, a licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m):

- a) o fornecimento anterior de camisetas esportivas ou camisetas técnicas, em quantitativo mínimo correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado de camisetas de corrida previstas neste lote; e
- b) o fornecimento anterior de conjuntos esportivos, camisetas técnicas, bermudas ou shorts esportivos, em quantitativo mínimo correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da soma total dos conjuntos previstos neste lote, desde que confeccionados com tecnologias, características de produção, materiais ou processos técnicos iguais ou superiores aos exigidos no Termo de Referência.

Para fins de atendimento aos quantitativos mínimos exigidos, será admitida a apresentação de um ou mais atestados, podendo os



PREFEITURA DE Guararema

quantitativos ser somados, não sendo exigido que os produtos tenham sido fornecidos de forma conjunta ou em um único contrato.

Não será exigido que o atestado comprove o fornecimento dos itens como um lote fechado, sendo suficiente a comprovação fracionada entre camisetas, bermudas, shorts ou conjuntos esportivos, desde que compatíveis com as especificações técnicas do Lote 01.

LOTE 2

Para fins de comprovação da capacidade técnica relativa ao Lote 02, a licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de agasalhos esportivos, jaquetas esportivas, calças esportivas ou conjuntos similares, em quantitativo mínimo correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do quantitativo total de conjuntos previstos para este lote.

Para fins de atendimento ao quantitativo mínimo exigido, será admitida a apresentação de um ou mais atestados, podendo os quantitativos ser somados, não sendo exigido que o fornecimento tenha ocorrido em um único contrato ou de forma conjunta.

Será considerada válida a comprovação fracionada entre jaquetas, calças ou outros componentes de vestuário esportivo, desde que compatíveis com as especificações técnicas do Lote 02.

LOTE 3

Para fins de comprovação da capacidade técnica relativa ao Lote 03, a licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de collants esportivos ou peças similares de vestuário esportivo personalizado, em quantitativo mínimo correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado para este lote.

Não será exigida comprovação de tecnologia específica ou processo produtivo especializado, sendo suficiente a demonstração de fornecimento de peças personalizadas, compatíveis em natureza e finalidade com o objeto licitado.

Será admitida a apresentação de um ou mais atestados, podendo os quantitativos ser somados.



PREFEITURA DE Guararema

LOTE 4

Para fins de comprovação da capacidade técnica relativa ao Lote 04, a licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de mochilas ou bolsas personalizadas, em quantitativo mínimo correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado para este lote.

A comprovação deverá evidenciar que os produtos fornecidos possuíam algum tipo de personalização institucional, gráfica ou visual, não sendo exigida comprovação de tecnologia específica ou processo produtivo diferenciado.

Será admitida a apresentação de um ou mais atestados, podendo os quantitativos ser somados.

LOTE 5

Para fins de comprovação da capacidade técnica relativa ao Lote 05, a licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de meias ou produtos têxteis similares personalizados, em quantitativo mínimo correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado para este lote.

A comprovação deverá demonstrar fornecimento de produtos com personalização (gráfica, institucional ou visual), não sendo exigida comprovação de tecnologia ou processo produtivo específico.

Será admitida a apresentação de um ou mais atestados, podendo os quantitativos ser somados.

3. Após declarada vencedora a empresa deverá apresentar rastreabilidade dos tecidos e laudos técnicos.
4. Em relação as amostras, deverá ser entregue peças de acordo com cada lote, sem a necessidade de ser uma peça de cada item.
5. Se a empresa vencedora dos lotes for detentora da última ata, o mesmo estará dispensado de apresentação de amostras.
6. Será analisado nas amostras, conformidade do tecido (composição, gramatura, toque e resistência), qualidade de costura e do acabamento, fidelidade ao layout aprovado pela secretaria, ausência de defeitos aparentes, absorção de umidade, resistência ao rasgo.
7. O critério de julgamento do certame a ser adotado será pelo menos valor por lotes, conforme abaixo:



PREFEITURA DE Guararema

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	UNIFORME VOLEI FEMININO	96	CONJ.	R\$ 131,73	R\$ 12.646,08
	UNIFORME VOLEI MASCULINO	96	CONJ.	R\$ 131,73	R\$ 12.646,08
	UNIFORME VOLEI TREINO- FEM.	96	CONJ.	R\$ 106,63	R\$ 10.236,48
	UNIFORME VOLEI TREINO- MASC.	96	CONJ.	R\$ 105,41	R\$ 10.119,36
	UNIFORME TREINO - FUTSAL	100	CONJ.	R\$ 117,98	R\$ 11.798,00
	UNIFORME ATLETISMO- FEM.	30	CONJ.	R\$ 158,98	R\$ 4.769,40
	UNIFORME ATLETISMO- MASC.	30	CONJ.	R\$ 151,58	R\$ 4.547,40
	UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO- TREINO	120	CONJ.	R\$ 122,98	R\$ 14.757,60
	UNIFORME DE BASQUETE - MASC.	45	CONJ.	R\$ 148,47	R\$ 6.681,15
	CAMISETA PASSEIO- AZUL	400	UN.	R\$ 59,73	R\$ 23.892,00
	UNIFORME FUTSAL	100	CONJ.	R\$ 137,22	R\$ 13.722,00
	CAMISetas- PROFESSORES	60	CONJ.	R\$ 59,28	R\$ 3.556,80
	BERMUDA MASCULINO- PROFESSORES	50	UN.	R\$ 67,48	R\$ 3.374,00
	SHORTS FEMININO- PROFESSORES	50	UN.	R\$ 60,81	R\$ 3.040,50
	CONJUNTO ADMINISTRATIVO (CAMISA, CALÇA E SHORTS)	40	CONJ.	R\$ 242,98	R\$ 9.719,20
CAMISETA - CORRIDA	6000	UN.	R\$ 30,62	R\$ 183.720,00	
CONJUNTO COMISSÃO - (CAMISA POLO, CALÇA, BERMUDA E MEIA)	100	CONJ.	R\$ 256,98	R\$ 25.698,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 354.924,05

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MÉDIA	VALOR TOTAL
2	ABRIGOS AZUL- ATLETAS	250	CONJ.	R\$ 289,15	R\$ 72.287,50
	ABRIGO VOLEI - FEM.	48	CONJ.	R\$ 300,35	R\$ 14.416,80
	ABRIGO VOLEI - MASC.	48	CONJ.	R\$ 310,98	R\$ 14.927,04
	ABRIGO FUTSAL	40	CONJ.	R\$ 310,98	R\$ 12.439,20
	ABRIGOS - PROFESSORES	60	CONJ.	R\$ 328,98	R\$ 19.738,80
	ABRIGO GR	40	CONJ.	R\$ 328,98	R\$ 13.159,20
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 146.968,54

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MÉDIA	VALOR TOTAL
3	COLLANT - GR	12	COLLANT	R\$ 2.373,50	R\$ 28.482,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 28.482,00

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MÉDIA	VALOR TOTAL
4	MOCHILA	250	UN.	R\$ 127,87	R\$ 31.967,50
VALOR TOTA DO LOTE 04					R\$ 31.967,50

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MÉDIA	VALOR TOTAL
5	MEIA - PASSEIO	400	PARES	R\$ 14,06	R\$ 5.624,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ 5.624,00

Sendo só, reiteramos nossos votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Fabiano Rodrigues de Almeida
Diretor Executivo de Planejamento e Investimento Esportivo